

Fls: Nº 10
Proc. Nº 1278/2022



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.937, DE 9 DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE RUA NO JARDIM CALIFÓRNIA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 45/22, de autoria do Vereador Rodrigues Marques Figueiredo:

Art. 1º A rua nova, situada na altura do número 89, da Rua Itabaiana, no Jardim Califórnia, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

“RUA PASTOR ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de junho de 2022.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA**
22/6/2022